



Alfredo Chaves, 22 de julho de 2021.

De: Secretaria

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 119/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2021

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/2021: Altera o § 3.º, do artigo 97 e inclui §§ 1.º e 2.º, no artigo 239, todos da Lei Complementar n.º 27/2020 que trata do Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Complementar nº 030/2021 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue para arquivamento.

Certifico para os devidos fins que nesta data de 22 de julho de 2021 arqueei os presentes autos, ficando a proposição registrada nos Anais desta Casa de Lei.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

